

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2025

Nos termos do art. 74, inciso III, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, e considerando os elementos constantes dos autos do respectivo processo administrativo, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2025** e, por conseguinte, **AUTORIZO a contratação de serviços jurídicos especializados**, em favor do escritório **FEITOSA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 07.953.582/0001-70**, com sede na **Avenida Conselheiro Furtado, nº 2391, Sala 1208, Nazaré, CEP 66.040-100**, no Município de Belém – Pará.

A presente ratificação e autorização fundamentam-se na inviabilidade de competição, decorrente da natureza técnica, intelectual e singular dos serviços jurídicos a serem prestados, bem como na notória especialização, experiência comprovada e atuação continuada da profissional responsável pela execução direta dos serviços, conforme amplamente demonstrado nos autos, para atendimento das demandas técnicas, administrativas e institucionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Constam nos autos a justificativa da escolha do prestador, a comprovação da compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado, em observância às orientações dos órgãos de controle, especialmente dos Tribunais de Contas, bem como a manifestação favorável quanto à existência de saldo orçamentário suficiente para suportar a despesa decorrente da contratação.

Diante do exposto, **RATIFICO** a presente inexigibilidade e **AUTORIZO** a contratação, determinando o prosseguimento dos atos administrativos subsequentes, incluindo a formalização do instrumento contratual, a publicação do extrato legal e a adoção das demais providências cabíveis.

Placas/PA, 09 de Janeiro de 2026.

JOÃO DE JESUS SOUSA
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE